

CREENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019

1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 1ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CREENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO o CREENCIAMENTO da Associação Comercial e Industrial de Paracity, CNPJ/MF Nº 80.292.493/0001-10, da Cooperativa de Crédito Rural de Pequenos Agricultores e da Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná, CNPJ/MF Nº 01.330.387/0001-07, do Sindicato dos Lojistas e do Comércio Varej. de Francisco Beltrão - SINDILOJAS, CNPJ/MF Nº 78.687.084/0001-70, do Sindicato dos Proprietários dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Paraná, CNPJ/MF Nº 77.070.035/0001-21, da Associação Comercial e Empresarial de Ibaiti - ACEIB, CNPJ/MF Nº 81.392.433/0001-31, da Câmara do Comércio e Indústria Brasil do Japão do Paraná, CNPJ/MF Nº 77.995.413/0001-88, e do Sindicato do Comércio Varejista de Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados do Estado do Paraná - SISMEPAR, CNPJ/MF Nº 10.992.464/0001-85, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.**

HERALDO ALVES DAS NEVES
Diretor-Presidente